

AS VANTAGENS DAS RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE BRASIL E CHINA E O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA FACILITAR A VINDA DE GRUPOS DE TURISTAS CHINESES AO BRASIL

Vanessa Rocha Plutarco Fontes*

RESUMO: O presente artigo aborda a temática das relações bilaterais de caráter internacional existentes entre Brasil e China, iniciando pelo estudo da evolução histórica da parceria entre esses dois países soberanos. Em seguida, apresenta-se o Memorando de Entendimento firmado entre as partes para facilitar as viagens de grupos de turistas chineses ao Brasil, o perfil e as características do turista chinês que vem visitar esse país, e as vantagens que podem ser sentidas no Brasil com o firmamento do relacionamento e cooperação bilateral com a China, que atualmente é um dos países mais influentes no cenário mundial. A respeito das relações bilaterais entre ambas as nações, percebe-se que durante as últimas décadas houve um incremento significativo nessa parceria, possibilitando diversas vantagens para o Brasil nos mais distintos setores, tais como, economia, tecnologia, agricultura e educação.

PALAVRAS-CHAVE: Relações Bilaterais. Brasil. China. Vantagens. Memorando de Entendimento.

THE ADVANTAGES OF BILATERAL RELATIONS BETWEEN BRAZIL AND CHINA AND THE MEMORANDUM OF UNDERSTANDING SIGNED BETWEEN THE PARTIES TO FACILITATE THE COMING OF GROUPS OF CHINESE TOURISTS TO BRAZIL

49

ABSTRACT: This article approaches the issue of bilateral relations between Brazil and China, starting from the study of the historical evolution of the partnership between these two sovereign countries. Then we present the Memorandum of Understanding signed by the parties to facilitate travel of Chinese tourist groups to Brazil, the profile and characteristics of Chinese tourists who come to visit this country, and the benefits that can be felt in Brazil with the firmament of the bilateral relationship and cooperation with China, which is currently one of the most influential countries in the world scene. Concerning bilateral relations between the two nations, it is clear that in recent decades there has been a significant increase in this partnership, providing several advantages for Brazil in the most varied sectors such as economy, technology, agriculture and education.

KEYWORDS: Bilateral Relations. Brazil. China. Advantages. Memorandum of Understanding.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, o Brasil vêm firmando acordos bilaterais entre países para desenvolver a indústria turística e aumentar seus benefícios. No ano de 2004, o representante brasileiro no Ministério do Turismo, o Sr. Walfrido Mares

* Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza — UNIFOR. Mestre em Direção de Empresas Hoteleiras pela Universidade de Barcelona — UB. Bacharela em Turismo pela Universidade de Fortaleza — UNIFOR. E-mail: vanessarpf@hotmail.com

assinou um Memorando de Entendimento, com a República Popular da China que visa promover e facilitar o turismo nos dois países, de forma a intensificar a vinda de chineses ao Brasil. Com a prática deste acordo poderão ser expandidas de forma gradual as relações entre as partes, no que tange às viagens de grupos de turistas.

Do ponto de vista jurídico, a importância desse Memorando de Entendimento gera um incremento nas relações bilaterais de direito internacional que poderá ser bastante benéfica em um futuro próximo, pois atingirá de forma positiva diferentes setores da economia, aumentando a produtividade e os ganhos para uma parcela da população.

Sua importância, sob o ponto de vista turístico e social, também é inquestionável, pois incentivará as viagens de grupo de turistas chineses ao Brasil, fazendo com que a indústria turística se desenvolva de uma forma mais intensa e uniforme nas diferentes regiões do país, além de agregar valor à sociedade, pois teremos a chance de nos relacionar com uma nova cultura, ainda pouco conhecida pelos brasileiros, que seguramente será de grande valia para a aceitação do próximo, tolerância entre os povos, melhoria nos relacionamentos entre essas duas nacionalidades, aprendizagem mútua, entre muitas outras possibilidades.

Dessa forma, acredita-se que a República Federativa do Brasil terá uma grande oportunidade de se desenvolver com a aceitação e consequente prática deste Memorando de Entendimento, pois trará ao país benefícios em diferentes setores, tais como, turístico, econômico, jurídico, e inclusive no setor social, melhorando a vida da população e as relações de direito internacional com a China.

Diante disto, o presente artigo visa apresentar o histórico das relações bilaterais entre Brasil e China, analisar o Memorando de Entendimento firmado entre as partes para facilitar as viagens de grupos de turistas chineses ao Brasil, conhecer as características e o perfil do turista chinês que viaja ao Brasil, bem como as possíveis vantagens para o Brasil, em diferentes segmentos, com o incremento das relações bilaterais com a China.

2 HISTÓRICO DAS RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE BRASIL E CHINA

A República Popular da China é um país de tamanho continental, assim como o Brasil, com uma área de 9,6 milhões de quilômetros quadrados, abrigando a maior população do mundo. Está localizada no leste do continente

asiático, cercada pelo Mar da China Oriental, a Baía da Coréia, o Mar Amarelo e o Mar da China Meridional, fazendo fronteira terrestre com 14 países, entre eles, Rússia, Afeganistão, Índia e Nepal.

De acordo com Oliveira (2004, p.10) até quase o final do século XIX não havia qualquer tipo de relacionamento entre o Brasil e a Ásia, exceto no que se refere ao Japão, pois com a abolição da escravidão em 1888 e com o crescimento rápido da lavoura cafeeira no estado de São Paulo, tornou-se necessária a ampliação da migração de mão-de-obra externa. Dessa forma, iniciou-se o relacionamento do Brasil com o Japão, com a vinda de imigrantes para o trabalho nas lavouras, possibilitada pela assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação em novembro de 1895, e depois, pelo estabelecimento de companhias que trabalhavam especificamente no recrutamento e transporte dessas pessoas.

No que se refere especificamente à China, o Brasil enviou uma missão a esse país, no ano de 1879, na tentativa de captar mão-de-obra, porém houve uma proibição formal da China em permitir a emigração para o Brasil, tendo em vista os problemas sofridos pelos chineses em decorrência das primeiras correntes migratórias para o continente americano, em especial para Cuba, Peru e Califórnia (EUA). Não obstante, em 1881, foi assinado, pelos dois países, o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, com a consequente abertura de um consulado brasileiro em Shangai, no ano de 1883.

Durante o decorrer desse período, os contratos bilaterais entre o Brasil e a China foram escassos, tendo em vista a sucessão de conflitos internos e externos que os afetaram, no final do século XIX e a primeira metade do século XX. Em 1949, com a ascensão de Mao Zedong ao poder, o Brasil decidiu romper as relações diplomáticas com a China continental, fechando, assim, o consulado existente em Shangai e abrindo uma embaixada em Taipei, no ano de 1952.

Mesmo assim, conforme Teixeira Leite (apud Oliveira 2004, p.11), foi registrada durante o século XIX, a entrada oficial de aproximadamente três mil chineses, para integrar a mão-de-obra na agricultura e no cultivo do Chá, na cidade do Rio de Janeiro. Após o ano de 1949, intensificou-se o fluxo migratório chinês não oficial para o Brasil, em especial para a cidade de São Paulo.

Nas décadas de 1950 e 1970 não houve um relacionamento propriamente dito entre o Brasil e a Ásia, no entanto, no curto governo de Jânio Quadros,

a partir de sua política externa independente, a qual introduziu grandes mudanças na política internacional praticada até então, o país conseguiu transformar as bases da sua ação diplomática, passando a procurar estabelecer relações comerciais e diplomáticas com todas as nações do mundo que manifestassem interesse em um intercâmbio pacífico, principalmente na construção de uma agenda política comum, aproximando países em desenvolvimento, a fim de construir uma nova ordem econômica internacional.

Conforme Cabral (apud Oliveira 2004, p. 13), em relação às intenções de parceria com a Ásia, especialmente com a China, o então presidente Jânio Quadros, ordenou aos Ministros das Relações Exteriores e da Indústria e Comércio em 19 de setembro de 1961 o seguinte:

[...] 1) solicito de Vossas Excelências, em conjunto, o exame e sugestão de nomes para a constituição da Missão Econômica Brasileira, que irá à República Popular da China. Desejo Missão de alto nível, parecendo conveniente incluir, como um dos Conselheiros, o Ministro João Augusto Araújo Castro, ora servindo em Tóquio. 2) Sugerir, ainda, a ida da mesma Missão a alguns outros países. É o caso da Indonésia e da Malásia, com o exame atento das possibilidades de Singapura, como entreposto.” A finalidade da missão fora firmada em carta do Chanceler Afonso Arinos, dirigida ao Chefe da Missão, o vice-presidente João Goulart [...] “no propósito da administração de promover substancial expansão no comércio internacional do Brasil, à vista da imperiosa necessidade de um vigoroso desenvolvimento econômico do país.

Conforme Moreira (2011, p. 13), desde o final dos anos 1970, a China vem experimentando um intenso processo de modernização de sua economia, integração aos fluxos internacionais de comércio e investimentos, o que está gerando uma profunda transformação de sua própria realidade socioeconômica, bem como da ordem econômica e política internacional.

Oliveira (2004, p. 13) revela a quase inexistência de um relacionamento concreto de aproximação comercial entre o Brasil e China até a década de 1980, com exceção de dois eventos marcantes, qual sejam: a primeira venda de açúcar brasileiro à China, intermediada pelo ministro Pratini de Moraes, no início da década de 1970 e a missão pioneira de Horácio Coimbra, da Companhia Cacique de Café Solúvel, que obteve do governo militar, no ano de 1971, a permissão para ir à China, em caráter sigiloso e não oficial, acompanhado pelo cônsul brasileiro em Hong Kong, Geraldo Holanda Cavalcanti, a fim de iniciar os vínculos comerciais de sua empresa com esse potencial comprador.

Ainda durante a segunda metade do século XX, após o restabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil e China, conseguiu-se constituir os primeiros vínculos de cooperação no contexto sul-sul entre esses países. A parceria firmada objetivou uma ação conjunta, voltada à perseguição de interesses comuns. Apesar das diferenças dos sistemas políticos existentes nos dois países, ambos evidenciaram pontos em comum referentes a alguns princípios de política externa, tais como: interesse em assegurar a autonomia internacional, preocupação com a soberania nacional e a integridade do território, a fim de se resguardar de interferências externas em assuntos de interesse interno. Além dessas similaridades de intenções, ambos os países se opunham à diplomacia de direitos humanos, pregada pelos Estados Unidos e ao protecionismo comercial dos países desenvolvidos.

Diante disso, o Brasil começou a empenhar-se nas relações entre os países denominados na época de “terceiro mundo”, visualizando a China como um importante aliado internacional, principalmente quando esse país retomou a cadeira de membro permanente no Conselho de Segurança da ONU em 1971.

Porém, mesmo com os resultados obtidos com a promissora parceria com a China, a cooperação sul-sul ainda foi extremamente reduzida, o relacionamento brasileiro com a região asiática nessa época era restrito e os negócios não eram efetuados com habitualidade.

No Brasil, na década 1990, a busca por uma diversificação das parcerias firmadas pelo Estado era um objetivo já traçado pela política externa do país, pois se sabia da importância dos mercados externos, diversos dos EUA e União Europeia, para a ampliação da participação do Brasil no mercado mundial e que a conseqüente continuidade do desenvolvimento econômico que se iniciava requeria ações estratégicas nas diversas regiões do globo. Essa estratégia favoreceu a flexibilidade no processo decisório em busca de novos mercados e a ampliação das opções de parceiros internacionais, de forma a possibilitar um maior leque de escolhas para fazer negócios.

Desde 1993, os líderes políticos do Brasil e China começaram a falar sobre uma parceria estratégica bilateral entre ambos os países, estabelecendo, na época, os primeiros contatos para alcançar esse fim. A intenção inicial dessa relação estratégica era desenvolver uma cooperação estável, pois ambos os países compartilhavam a posição de estar entre os principais Estados

em desenvolvimento do mundo, fazendo surgir, dessa parceria, o modelo de cooperação sul-sul, segundo Haibin (2010, p. 185).

Oliveira (2004, p. 14) assevera que, em função do fim da Guerra Fria e das mudanças políticas e econômicas implementadas, o Brasil reavaliou sua estratégia de inserção internacional e começou a priorizar uma maior intensidade de relacionamento com a região da Ásia e do Pacífico. Então, em 1993, no governo de Itamar Franco, a Ásia foi definida com uma das prioridades da diplomacia brasileira em função do seu potencial cooperativo nos campos científico e tecnológico, bem como no mercado de exportação e importação, garantindo, com isso, uma maior autonomia e diversificação de parcerias para o Brasil.

Os presidentes brasileiros que se seguiram após o mandato de Itamar Franco, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, mantiveram o interesse em manter relações bilaterais com a Ásia, com especial interesse de efetuar a ampliação do relacionamento com a China, em suas estratégias de política externa, tornando cada vez mais produtiva a parceria.

54

A atual presidente do Brasil, Dilma Rousseff, vem seguindo os passos de seus antecessores e continua com o objetivo de manter estreita relação estratégica com a China, através do desenvolvimento de canais de aproximação com esse país, de forma a garantir uma maior diversificação de mercados e parcerias políticas em âmbito internacional.

3 MEMORANDO DE ENTENDIMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES

As relações entre Brasil e China estão se expandindo rapidamente em vários setores da economia. No turismo, com o advento de acordos firmados, visitas de representantes de ambos os países, entre outras medidas políticas e diplomáticas, estão sendo estreitados os laços para se obter uma maior união, com o intuito de trazer o desenvolvimento e aprimorar as relações entre as partes.

Em 12 de novembro de 2004, o então ministro do turismo, Walfrido dos Mares Guia, assinou pelo Ministério do Turismo da República Federativa do Brasil, o Memorando de Entendimento que visa facilitar as viagens de grupos de turistas chineses ao Brasil. Esse documento foi igualmente assinado pela Administração Nacional de Turismo da República Popular da China, no nome de He Guangwei, ministro da Administração Nacional do Turismo chinês na época.

Inicialmente, vale destacar o conceito de Memorando de Entendimento no direito internacional público. Para Portela (2011, p. 93) significa:

A modalidade de ato internacional voltada a registrar princípios gerais que orientarão as relações entre os signatários. Possui particularidades, como a redação simplificada, normas dispostas em parágrafos numerados com algarismos arábicos e fecho simplificado.

Segundo Neves (2008, p.19), o termo “*Gentlemen’s Agreements*” é sinônimo de “*Memorandum of Understanding*” (MOU), significando respectivamente, em português, Acordo de Cavalheiros e Memorando de Entendimento, ambas são terminologias adotadas em relação a tratados internacionais, sendo definidas da seguinte maneira:

São acordos de cavalheiros regulamentados por normas morais, bastante comuns nos países anglo-saxões. A sua finalidade é fixar um programa de ação política. Não criam obrigação jurídica para o Estado, vez que são assinados em nome pessoal. Esse acordo não tem caráter oficial.

Complementa Mazzuoli (2004, p. 54) que esses documentos são concluídos entre Chefes de Estado ou de Governo, estabelecendo uma linha política a ser adotada entre as partes. Tais acordos têm por objetivo enunciar a política que seus signatários pretendem seguir, tornando-se, para eles, um compromisso de honra. O caráter normativo que se poderia atribuir a esses acordos diz respeito tão-somente à intenção das partes e não aos seus efeitos. Por não estarem revestidos de caráter jurídico, não são submetidos ao controle democrático do Poder Legislativo.

O Memorando de Entendimento firmado entre as partes concedeu ao Brasil o *status* de “Destino aprovado” (SDA). Segundo Arlt (2012, online) esse sistema baseia-se em:

Acordos bilaterais de turismo, pelo qual um governo permite que turistas chineses viagem ao seu território a passeio e às suas próprias custas, em pacotes turísticos e com um visto especial. Apenas os países com SDA podem ser abertamente promovidos como um destino turístico na imprensa chinesa. Com o SDA, o governo chinês tentou manter pelo menos a aparência de um desenvolvimento controlado e organizado pelo Estado.

Ficou decidido, no documento firmado entre as partes, os seguintes pontos pertinentes à facilitação de viagens de grupos de turistas chineses ao Brasil:

A designação de agências de viagens na China, autorizadas pela Administração Nacional de Turismo daquele país, a fim de organizar o turismo emissivo de grupos turísticos de chineses para o Brasil; e a designação ou recomendação de

agências de viagens pela parte brasileira, cuja operação esteja de acordo com as regras desse país, além de agir conforme os critérios estabelecidos e ter o interesse em realizar o planejamento e organização de viagens de grupos turísticos chineses ao Brasil.

Essas listas de agências de viagens designadas ou recomendadas devem informar, por escrito, a qualificação completa das empresas que atuarão no recebimento desses turistas, além de serem constantemente atualizadas quando haja alguma modificação das informações presentes na qualificação empresarial.

A partir dessas listas, as agências constantes nos documentos apresentados por cada país serão autorizadas a firmar contratos entre elas, com o objetivo de realizar parcerias de negócios.

Para a proteção dos direitos e interesses dos cidadãos chineses em viagem de grupos turísticos ao Brasil, o Memorando de Entendimento estabelece que os turistas deverão ser protegidos por leis chinesas e brasileiras relevantes para cada caso concreto, e em caso de violação das normas, as agências de viagens designadas ou recomendadas estarão sujeitas às tais leis.

56

Para atender aos turistas chineses que chegarem ao Brasil, os órgãos públicos brasileiros relacionados ao turismo e suas instituições ou provedores de serviços turísticos deverão possuir linhas de atendimento telefônico para a consulta e/ou assistência em caso de emergência. Ainda assim, a parte brasileira deverá demandar aos provedores de serviços turísticos do Brasil a divulgação de informações de caráter relevante para as agências de viagens designadas pela China, especialmente sobre as possibilidades de viagens e destinos internos no Brasil, serviços importantes, os respectivos preços cobrados pelos provedores e demais informações pertinentes que auxiliem na proteção dos direitos dos turistas chineses.

Quando do advento da partida dos grupos de turistas chineses ao Brasil, a Administração Nacional de Turismo da República Popular da China solicita que esses grupos partam e regressem ao seu território em grupos, devendo as agências de viagens designadas pela China providenciar um guia de turismo para cada grupo de turistas chineses que venham a conhecer o Brasil.

No Brasil, o Ministério do Turismo deve solicitar aos provedores de serviços turísticos brasileiros designados ou recomendados para atender aos turistas chineses, a indicação de um guia de turismo para cada grupo, com o intuito de ajudar a solucionar, em conjunto com o guia de turismo chinês, qualquer problema que venha a surgir com os turistas durante a viagem ao

Brasil, a fim de manter a segurança e o bem estar dessas pessoas durante seu passeio.

Além disso, prevê o memorando de entendimento firmado entre as partes para facilitar as viagens de grupos de turistas chineses ao Brasil que a parte chinesa deverá solicitar a cada uma das agências de viagens designadas pela China que seja indicado até cinco mensageiros, portadores de uma documentação específica expedida pela administração turística desse país, que serão responsáveis pelas solicitações de vistos para os grupos turísticos, sendo-lhes permitida a entrada na Embaixada ou Consulados do Brasil na China para realizar seu labor. Serão disponibilizadas pela parte chinesa informações pertinentes sobre os representantes e mensageiros de cada agência, a fim de se fazer registrar na Embaixada brasileira naquele país.

Serão exigidos pelas Embaixadas e Consulados brasileiros na China os seguintes documentos que deverão ser submetidos pelas agências de viagem designadas pela China, para a obtenção do pedido de visto dos grupos de turistas chineses: carta oficial, assinada pelos representantes da agência de viagem designada, lista de nomes dos integrantes do grupo turístico, formulários preenchidos por cada membro do grupo turístico, foto dos solicitantes e passaportes válidos por, no mínimo, seis meses.

Para atender às solicitações de vistos dos turistas chineses, a Embaixada e/ou os Consulados do Brasil na China, devem realizar esforços que simplifiquem os procedimentos a serem tomados, bem como, oferecer conveniência aos mensageiros das agências de viagem designadas pela Administração Nacional de Turismo da China nos despachos junto aos órgãos responsáveis pela concessão de vistos brasileiros.

Se a Embaixada ou Consulados brasileiros na China concederem vistos turísticos a agências de viagem, a outras organizações ou indivíduos que não tenham sido designados pela Administração Nacional de Turismo da China, esse órgão não se responsabilizará por quaisquer problemas que venham a surgir durante a viagem ao Brasil.

Ficou consignado, também, no acordo firmado entre as partes, que ambos os países devem esforçar-se na tentativa de solucionar os problemas que possam surgir durante o curso das atividades da viagem. Além disso, a fim de garantir a correta operação de grupos de turistas chineses em viagens turísticas ao Brasil, o memorando de entendimento dispõe que os departamentos relevantes, de ambas as partes responsáveis por essa gestão, deverão trocar

constantemente informações atualizadas, trabalhando em conjunto com o objetivo de melhorar a extensão dos grupos de turistas chineses em viagem turística ao Brasil.

Esse documento de intenções entrou em vigor na data da sua assinatura, ou seja, no dia 12 de novembro de 2004, e deverá ser aplicado até que uma das partes notifique por escrito seu término, estabelecendo prazo de 30 dias para a devida notificação.

Resultados recentes mostram que o Memorando de Entendimento já está gerando frutos promissores no setor e as expectativas para os próximos anos só tendem a crescer, pois o Brasil receberá três importantes eventos esportivos que colocarão o país em destaque mundial. A Copa das Confederações, a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas que trarão um grande número de turistas para o país; além de participar dos eventos, irão conhecer e visitar diversos destinos turísticos locais, contribuindo para a criação de emprego e distribuição de renda para a população envolvida.

58

Estes turistas que virão participar destes eventos serão potenciais divulgadores do Brasil no exterior, e, dependendo de suas percepções quanto à estrutura, organização, e demais fatores, poderão indicar ou não, para seus amigos, parentes e conhecidos, o país como um destino turístico interessante para se visitar.

Dados da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo em conjunto com o Departamento de Estudos e Pesquisas do Ministério do Turismo indicam que, nos últimos anos, houve um crescimento significativo no número de turistas chineses que chegaram ao Brasil. Em 2009, apenas 28 mil turistas chineses visitaram o país, no ano de 2010 esse número cresceu para 38 mil, já no ano seguinte, 2011, houve um incremento nesta estatística, alcançando 56 mil turistas chineses que visitaram o Brasil, o dobro do índice conseguido no ano de 2009.

Esses dados indicam que os chineses estão viajando mais, influenciando diretamente e de maneira positiva o turismo no Brasil, e o motivo dessa mudança se dá em virtude do desenvolvimento econômico que o país está passando nos últimos anos, associado com as medidas tomadas por ambos os países na facilitação de viagens de grupos de turistas chineses ao Brasil, através do Memorando de Entendimento firmado.

Esse grande desenvolvimento econômico, aliado com o crescente envolvimento nas relações entre a China e o Brasil, resulta em um aumento na

vinda de delegações comerciais e oficiais, oferecendo oportunidades de negócio, não só no âmbito comercial e diplomático, mas também para a indústria do turismo receptivo brasileiro, visto que muitos desses turistas podem se interessar em aproveitar suas viagens de negócio para conhecer os pontos turísticos locais e fazer compras.

A expectativa para os próximos anos é que a relação bilateral existente entre os dois Estados possa cada vez mais prosperar, trazendo para ambos, uma aproximação vantajosa para o desenvolvimento econômico, social, cultural, político e diplomático.

Espera-se que a vinda de grupos de turistas chineses ao Brasil seja benéfica, pois poderá ajudar no desenvolvimento do país receptor, consolidando esse destino como um dos melhores da América Latina. Acredita-se haver um incremento nas taxas de emprego e renda da população, pois o turismo alavancará a economia local, além de contribuir para a preservação do meio ambiente, patrimônio histórico e cultural do país. Colaborar com a educação da população também será um diferencial, em razão dos treinamentos e capacitações que os trabalhadores do setor receberão para melhor atender ao público chinês. Enfim, supõe-se que esse acordo trará vantagens para a população brasileira, para o desenvolvimento turístico nacional e para as relações de direito internacional.

4 PERFIL DO TURISTA CHINÊS

A oportunidade de realizar turismo internacional surgiu apenas muito recentemente na realidade dos cidadãos chineses. Anteriormente, não era significativo o número de turistas desse país conhecendo o exterior, no entanto, essa situação tende cada vez mais a mudar, pois com o advento do desenvolvimento econômico que ocorre na atualidade, nesse país, os consumidores chineses com maior poder aquisitivo buscam nas viagens internacionais, especialmente intercontinentais, uma forma de ascensão social e ampliação das perspectivas do indivíduo.

O comportamento dos turistas chineses quando em viagens ao exterior é distinto do apresentado pelos turistas orientais provenientes de outros países e dos ocidentais de forma geral. Os chineses apreciam bastante as cidades modernas e a segurança, estando igualmente interessados em avaliar os níveis de desenvolvimento nos locais visitados. No entanto, eles divergem com relação ao sistema de valores turísticos ocidental de considerar, primordialmente, as visitas a pontos turísticos em detrimento ao ato de fazer compras.

Eles são muito influenciados pela sociedade em que fazem parte, tendo em vista o aspecto de coletivismo entre as relações pessoais. Se um chinês foi para um certo destino turístico mundial e gostou, comentando esse fato com seus conhecidos, geralmente, muitos deles desejarão visitar o local mencionado. O fato de “todos” visitarem uma cidade ou destino turístico é um motivo para que eles visitem também.

No entanto, para poder oferecer um produto turístico que se adeque às necessidades dos turistas chineses é necessário que se conheça o perfil do viajante desse país, para com isso atender, e até superar suas expectativas, fazendo com que o mesmo possa regressar outras vezes ao país visitado e divulgar os atrativos e as experiências vividas na localidade receptiva para seus amigos, parentes e conhecidos, fazendo com que mais chineses possam vir a se interessar em conhecer o Brasil nos próximos anos.

Apenas uma pequena porcentagem de todos os viajantes da República Popular da China para o exterior, tanto para negócios como para lazer, já visitou o Brasil. Há também um número limitado de chineses vivendo nesse país. Portanto, é essencial que a indústria brasileira do turismo aprenda a lidar com esse novo grupo de consumidores a fim de oferecer serviços adequados aos visitantes chineses, ajustando os produtos e ofertas às necessidades apresentadas por eles.

Tendo em vista que a China é um novo país emissor de turistas internacionais, os países e regiões de destino têm pouco conhecimento a respeito das necessidades desse público. Argumenta Arlt (2012, online) que como resultado, a qualidade das instalações e itens de serviços, a conveniência do idioma e a sinalização dos destinos estão longe do nível em que os turistas chineses se sentiriam à vontade.

Esse tipo de problema aliado com a falta de conhecimento das características do turista chinês por parte das entidades públicas, privadas (incluindo os trabalhadores da indústria do turismo em contato direto com clientes) e população geral dos países receptores torna as relações entre ambos um pouco mais delicada. Como exemplos, podemos citar: acreditar que o chinês é um povo de terceiro mundo ou colonialista; confundir chineses e japoneses; menosprezo por parte dos guias e coordenadores das visitas do interesse dos chineses por fazer compras; esperar que os visitantes chineses se interessem por todos os detalhes das culturas locais e acreditar que todo e qualquer idioma — dialeto chinês irá atender a todos os chineses. Contudo, esses equívocos

cos desaparecem à medida que se adquire experiência com os visitantes chineses.

Além disso, os turistas chineses esperam a qualidade do conhecimento dos guias turísticos a respeito da história e da sociedade do local visitado, almejando conhecer esses dados como fonte de complementação da viagem. Eles entendem que um conjunto específico de informações ligado à determinada localidade é função do guia contar a história.

Turistas chineses em países estrangeiros se sentem como representantes da sua terra natal. Por isso, qualquer afronta a sua pessoa é tido, em alguma medida, como uma ofensa à nação. Por serem tão nacionalistas, reclamam se uma determinada localidade oferece explicações e sinalizações em japonês, por exemplo, mas não no idioma chinês, mesmo não necessitando de tais informações.

Arlt (2012, online) comenta sobre os turistas chineses:

Os visitantes chineses ricos o suficiente para viajarem até a América do Sul se vêem como pessoas sofisticadas que contribuem para o fortalecimento das relações sul-sul. As viagens de lazer de longa distância desempenham na China duas principais funções, quais sejam: definição do status de uma pessoa dentro da sociedade, mostrando sua capacidade e força para viajar para destinos de prestígio e, por outro lado, em aprender algo sobre outros países, expandindo o horizonte ou encontrando novas idéias de negócios.

61

Ainda de acordo com Arlt (2012, online), a maioria dos turistas chineses não se interessa por praias, estando mais motivados em conhecer a natureza e a vida selvagem ou aborígine do lugar visitado, e isso, somente se houver acesso fácil, seguro e em forma de evento. Eles também se interessam bastante por espetáculos de dança, porém não necessariamente pelo carnaval. Outra característica é que eles gastam muito dinheiro, principalmente em compras.

Além das características do turista chinês citadas anteriormente, a Escola de Turismo e Hotelaria de UniverCidade, em conjunto com a consultoria *Planet Work* e o *Ciret (Centre International de Recherches et Etudes Touristiques)*, com apoio da Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Turismo e da Fundação Cesgranrio, traçou o perfil do turista chinês que visita o Rio de Janeiro. Tendo em vista que essa cidade é uma das mais turísticas do Brasil, entende-se que esses dados podem auxiliar no conhecimento desses consumidores turísticos emergentes.

De acordo com o estudo, o turista chinês no Rio de Janeiro tem nível superior e viaja com a família, mas geralmente a negócios. A maioria é do sexo

masculino, com idades entre vinte oito a trinta e nove anos, visitando a cidade pela primeira vez. A permanência média dessas pessoas foi de dois a quatro dias. O ponto positivo mais citado entre os entrevistados foi a natureza exuberante e o negativo foi a falta de segurança. A organização da viagem foi promovida principalmente através de uma agência de viagem. A grande maioria deles se hospedou em hotéis, gastando em média entre noventa a cento e cinquenta dólares diários durante a viagem.

Além da capital do estado do Rio de Janeiro, as três cidades mais visitadas durante a permanência no Brasil dos turistas chineses foram Foz do Iguaçu, Manaus e Fortaleza. A maioria dos entrevistados pretende voltar a visitar o Rio em outra oportunidade.

Neste capítulo, foi apresentada evolução histórica do setor do turismo, bem como a conceptualização desse termo na atualidade. Em seguida, levantaram-se as características e os dados do perfil dos turistas chineses que vêm ao Brasil, a fim de conhecer melhor esse mercado consumidor emergente.

5 RELAÇÕES BILATERAIS COM A CHINA E AS VANTAGENS PARA O BRASIL

62

Diante de esforços diplomáticos enfrentados pelo Brasil para desenvolver seu relacionamento com as principais potências emergentes, o país conseguiu promover a melhoria do seu *status* internacional nas principais organizações internacionais, além de encontrar novos mercados para relações comerciais e investidores interessados em aplicar seus capitais no país.

A criação de alianças estratégicas contribuiu para estreitar os laços entre países que até então não se relacionavam de forma significativa, ajudando na busca do desenvolvimento mútuo, através de uma política externa diversificada que contemplasse as relações bilaterais, cuja natureza seja de caráter não exclusivo, onde as partes tenham liberdade de negociar com outros Estados, além de ser orientada, em tese, na satisfação das necessidades de ambas as partes.

Atualmente, a China juntamente com o Brasil, Índia, Rússia e África do Sul fazem parte de um dos mais importantes blocos econômicos mundiais, os BRICs. Esse fato contribui para reforçar a cooperação entre as potências emergentes e revela uma nova realidade a qual demonstra que há a possibilidade de, a partir do desenvolvimento de uma parceria estratégica, passarem a ter um peso maior na renda mundial, nos fluxos de comércio e na determinação do ritmo de expansão das economias já consolidadas, gerando benefícios

reais para os países integrantes do bloco, além de aumentar a voz desses Estados perante organizações e instituições financeiras internacionais.

Para sustentar o crescimento e reduzir os seus impactos negativos a China deverá, segundo Bijian (2006 apud Moreira 2011), contar com uma teia ampla de relações internacionais. Por isso, as prioridades estratégicas desse país, expressas no mais recente Plano Quinquenal, indicam que o governo chinês vê o cenário internacional como um ambiente de interdependência, de aprofundamento da globalização e de condições favoráveis ao desenvolvimento do país. Dentre os pressupostos mais importantes estão: a possibilidade da China, por meio do seu desenvolvimento pacífico, oferecer oportunidades de crescimento para outras nações; promover a cooperação com países em desenvolvimento, além de garantir uma relação especial e estratégica com eles, dando preferência pela multilateralidade como forma de relação diplomática.

A crise econômico-financeira mundial desencadeada no ano de 2009 possibilitou o reforço dos laços e da parceria estratégica entre Brasil e China, propiciando a retomada do compromisso assumido entre as partes, a fim de contribuir para o desenvolvimento mútuo e alcançar melhores resultados econômicos e comerciais, além de assumir uma perspectiva de integração nas instituições e órgãos internacionais.

Oliveira (2010, p. 94) assevera que a participação no G20 possibilitou que tanto o Brasil quanto a China, não membros do G8, pudessem ampliar suas participações nas decisões financeiras internacionais, ampliando fortemente a sua política de parceria com o objetivo de expandir suas capacidades nos mecanismos internacionais de tomada de decisões. Com isso, pode-se perceber que a inserção desses Estados nas organizações internacionais mais influentes na atualidade, gera maiores oportunidades de crescimento e desenvolvimento econômico.

Entre as possíveis vantagens que se podem refletir no Brasil com ascensão da economia chinesa é a possibilidade de consolidação de uma nova ordem internacional, menos centrada no poder americano e com maior abertura de espaços para que o Brasil possa consolidar-se como uma potência líder entre os países em desenvolvimento situados na América do Sul, tendo inclusive, a capacidade de influenciar nações africanas que compartilham a herança comum da colonização portuguesa.

Outras iniciativas importantes que beneficiariam o desenvolvimento do Brasil se concentram na atração de investimentos chineses em ações direcionadas à melhoria da infraestrutura e logística, assevera Oliveira (2010, p. 96). Na continuação, o autor afirma que, em maio de 2009, o Banco de Desenvolvimento da China concedeu um empréstimo de dez bilhões de dólares a Petrobrás, e que o país tem intenção de investir inclusive nos setores brasileiros de energia, mineração, agricultura, automóveis e máquinas.

Percebe-se também um aumento significativo da intensidade do comércio bilateral de mercadorias entre a China e o Brasil. Conforme Moreira (2011, p. 23), no ano de 2009, a China transformou-se no principal parceiro comercial do Brasil, papel antes ocupado pelos EUA durante cerca 80 anos. O gigante asiático absorveu 13,2% das exportações brasileiras e originou 12,5% das importações.

Os principais produtos exportados pelo Brasil à China concentram-se em produtos básicos, de baixo conteúdo tecnológico, podendo-se citar, a soja e o minério de ferro dentre os mais relevantes. Por outro lado, as importações se dão no sentido contrário, com a ampliação da participação dos produtos de média e alta tecnologia, tais como máquinas e aparelhos elétricos, caldeiras e químicos orgânicos. Então, pode-se firmar que o Brasil é fonte supridora de matérias primas, principalmente produtos alimentícios e insumos básicos, sendo cliente de produtos manufaturados e tecnológicos da China.

Dessa forma, conclui o IPEA (2011, p. 07) que o saldo comercial do Brasil com a China, por intensidade tecnológica do produto, registra superávits crescentes nos produtos primários e nas manufaturas intensivas em recursos naturais. No entanto, para as demais categorias (média e alta tecnologia) ocorre um aprofundamento do déficit comercial, particularmente para no caso dos produtos de mais alta intensidade tecnológica.

Ademais, a demanda chinesa por recursos naturais e matérias-primas existentes no Brasil pode acarretar um maior dinamismo para a economia brasileira nos próximos anos, sendo percebida como um degrau para a internacionalização de setores produtivos especializados na produção e industrialização de bens provenientes desses recursos.

No entanto, Lélis, Cunha e Lima (2010 apud Moreira 2011) mostram que tal padrão, associada à busca chinesa por mercados capazes de absorver suas exportações de bens industrializados, coloca em cheque a capacidade do Brasil em manter posições de liderança em mercados latino-americanos de

manufaturas, haja vista o aumento das exportações chinesas na região, em detrimento dos fornecedores brasileiros. Diz ainda que o estímulo e especialização das exportações brasileiras dos recursos naturais e matérias-primas intensificaria os riscos das exportações brasileiras de produtos industrializados, pois os concorrentes chineses poderiam impor perdas de mercado para os produtores e exportadores industriais do Brasil.

Em contrapartida, os chineses estão começando a negociar com o Brasil a importação de não apenas a matéria-prima e recursos naturais, mas também de jatos fabricados na região e a biotecnologia. Esses produtos diferenciam o Brasil no mercado global, agregando valor às parcerias estabelecidas e contribuindo para o aumento da receita nacional.

A parceria entre Brasil e China propicia também uma maior e mais forte oposição ao protecionismo comercial dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos e dos países inseridos na União Europeia.

Segundo o IPEA (2011, p. 10) é importante salientar que a prioridade dos investimentos chineses no Brasil é parte de uma estratégia maior de expansão da internacionalização de suas empresas, consolidada na política governamental de *Going Global* de 2002, cujas diretrizes obedecem a objetivos tanto econômicos como geopolíticos. Para a América Latina (e alguns países da Ásia) o interesse primordial da China tem sido conseguir acesso a extração e produção de recursos naturais e energia (petróleo, cobre e ferro), para suprir sua demanda interna e alimentar o ritmo de expansão de seu crescimento, e mais recentemente tem incluído investimentos em montagem de manufaturas, telecomunicações e têxtil.

Ainda de acordo com o IPEA (2011, p. 13), no comércio e nos investimentos, observam-se alguns elementos dinamizadores das relações bilaterais: de um lado, o aumento das exportações brasileiras destinadas à China, em virtude do papel que desempenha como importante fornecedor de alimentos, petróleo e matérias-primas indispensáveis a manutenção do crescimento chinês, contribuindo para o superávit comercial brasileiro; de outro, o investimento direto chinês que pode significar o aporte de capital e tecnologia nos segmentos de infraestrutura, ajudando na viabilização de grandes projetos de infraestrutura, como o Programa de Aceleração do Crescimento, e de caráter social, como a Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016; além de projetos ligados à siderurgia, à cadeia do petróleo e à extração de minério, auxiliando na expansão produtiva desses segmentos.

Na inovação tecnológica, um dos grandes desafios postos para o desenvolvimento brasileiro é aumentar a difusão tecnológica pela sua cadeia produtiva. A questão é como a China que tem realizado um rápido *catching up* tecnológico, pode ser um parceiro fundamental para que o Brasil avance, sobretudo, nesse ponto. Se, por um lado, o Brasil pode contribuir com o avanço tecnológico da China no campo do petróleo, da energia, dos minérios e dos alimentos; por outro lado, a China pode contribuir com o avanço tecnológico do Brasil no âmbito da indústria intensiva em tecnologia, da indústria aeroespacial e da mudança do paradigma energético para a energia limpa (energia solar, eólica, nuclear etc.). A China é o maior exportador de produtos intensivos em tecnologia para o mundo, bem como o maior produtor de equipamentos para produção de energia eólica, por exemplo, segundo IPEA (2011, p. 14).

Oliveira (2010, p. 91) diz que o relacionamento sino-brasileiro sempre se apresentou como altamente promissor pela constatação de inúmeras complementaridades no plano econômico e pela contínua presença em ambos os países de uma real vontade política de estabelecimento de uma cooperação tanto no plano bilateral quanto no multilateral.

Também com o advento de grandes eventos esportivos, que irão ocorrer nos próximos anos no Brasil, poderão instaurar-se novas parcerias e oportunidades em diversos setores da economia brasileira, tais como, comércio e serviços, inclusive no âmbito turístico, o que ocasionará maior distribuição de emprego e renda à população envolvida com o incremento do setor de transporte, principalmente o aéreo, de hospedagem, agências de turismo receptivo, entre outras possíveis melhorias.

Avanços na área de cooperação técnica e científico-tecnológica também são sentidos com advento da parceria sino-brasileira, a partir do trabalho conjunto de desenvolvimento de satélites de sensoriamento remoto (*China-Brazil Earth Resources Satellite — CBERS*). Tal projeto de cooperação espacial teve significado especial para o governo chinês por estar inserido no modelo de cooperação sul-sul, que é uma das prioridades da ação diplomática chinesa. Ressalte-se que, até o momento, não há nenhum projeto de cooperação similar no segmento de satélites entre as nações em desenvolvimento, tampouco na cooperação norte-sul, conforme Cunha (apud Oliveira 2010, p. 97).

Ainda de acordo com esse autor, um dos satélites lançados no espaço deu início a um novo programa de monitoramento da Amazônia. Esse programa utiliza-se de imagens do satélite para detectar e fiscalizar o corte seletivo de madeira, no qual apenas as árvores de maior valor comercial são removidas, sem a destruição da cobertura florestal, o que dificulta a observação desse equipamento.

Outra medida de destaque na cooperação sino-brasileira se refere a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) com o aprofundamento dos conhecimentos sobre os sistemas de controle sanitário e fitossanitário local com a finalidade de adequar os produtos brasileiros às exigências dos mercados da região, com ênfase no acesso aos bancos de recursos genéticos para ampliar as pesquisas com materiais de soja, assim como de produtos mais tradicionais como legumes, cogumelos e frutas, além da intensificação dos contratos para produção de etanol, indica Oliveira (2010, p. 98).

Além disso, a cooperação ainda está se estendendo a outros setores, tais como biotecnologia, informática e desenvolvimento de novos materiais. Na área da saúde, estão em andamento iniciativas conjuntas no combate à AIDS, na produção e comercialização de produtos farmacêuticos genéricos e remédios de medicina tradicional e na pesquisa de novos medicamentos, Oliveira (2010, p. 98).

O Plano de Ação Conjunta 2010-2014 que os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Hu Jintao assinaram, visa dar caráter institucional à relação entre Brasil e China, com o estabelecimento de objetivos, metas concretas e a criação de mecanismos permanentes de consulta e coordenação entre os dois países. O Plano prevê o fortalecimento da parceria estratégica bilateral e de cooperação nas seguintes áreas: política; econômico-comercial; energia e mineração; econômico-financeira; agricultura; supervisão da qualidade, inspeção e quarentena; indústria e tecnologia da informação; cooperação espacial; ciência, tecnologia e inovação; cultural e na área da educação.

Esta perspectiva corresponde plenamente à estratégia brasileira de negociação em âmbito internacional e está baseada no princípio de que, apesar de suas assimetrias e diferenças, os países emergentes do Sul apresentam a similaridade de contarem com um sistema de comércio que privilegia os interesses dos países do Norte e que, conseqüentemente, é necessária uma ação conjunta para tentar ampliar as possibilidades do Sul. Daí então a atual ênfase brasileira na constituição de coalizões ou a importância da parceria com a

República Popular da China, seja sob o signo de Cooperação Sul-Sul, de Parceria Estratégica ou de Potências Emergentes.

Para se construir uma verdadeira parceria estratégica com a China é necessário que, além das esferas política e econômica, sejam trabalhados os âmbitos social e cultural de entendimento entre ambas as nações. Questões como o idioma e a distância geográfica tornam esse objetivo um pouco mais complexo, porém nada é inalcançável.

Haibin (2010, p. 185) diz que a falta de jornais, revistas e mídia relacionadas ao Brasil em inglês, dificulta aos chineses a obtenção de notícias sobre o Brasil. Além disso, afirmou da inexistência de um instituto de pesquisa no Brasil focado em estudos sobre a China. Complementa em seguida que, o avanço da estrutura econômica, o aumento da renda per-capita, o uso do biodiesel, entre outras características do Brasil na atualidade eram até pouco tempo desconhecidas para muitos chineses.

68 | Ressalva, ainda, a importância de acadêmicos, empresários e turistas de ambos os países para a promoção de maior entendimento e interação entre as partes. O plano de ação conjunta firmado prevê, no tópico da área cultural, o estabelecimento de um centro cultural chinês no Brasil e um centro cultural brasileiro na China com a finalidade de cada vez mais estreitar as relações amigáveis.

Diminuição da barreira de comunicação para se conhecer a realidade das partes, com ações que visem à melhoria na relação da diplomacia pública entre as partes é fundamental. Maiores possibilidades de viagens entre os dois países a fim de, através do turismo, estreitar a relação entre as partes, visando a um maior conhecimento mútuo, também se faz necessário. Os grandes eventos como os Jogos Olímpicos de 2008, Exposição Mundial de 2010, realizados na China, e Copa do Mundo de Futebol 2014 e as Olimpíadas de 2016, que serão realizados no Brasil, oferecem uma grande oportunidade de conhecimento e entendimento mútuo.

Os atrativos brasileiros, como o futebol, o samba, as belas cidades e o potencial de energia renovável impressionam muito os chineses, sendo fatores importantes de aproximação para estreitar as relações de ambos os países.

Uma interconexão e aprofundamento de relações na esfera da educação, com o incremento das possibilidades de intercâmbio estudantil também é sentida como uma vantagem importante que, em médio prazo, poderá trazer diversos benefícios bilaterais. Segundo Oliveira (2010, p.98) em 2009, a

Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia (Coppe), inaugurou um centro de pesquisa em Pequim e firmou parceria com a Universidade de Tsinghua, a fim de desenvolver projetos acadêmicos comuns e aumentar a cooperação tecnológica, especialmente em biotecnologia, mudanças climáticas e exploração de petróleo.

Os possíveis eventos que privilegiam a cultura internacional e as relações entre os países, como o ano da China no Brasil e o Ano do Brasil na China proporcionariam o estreitamento dos laços e das relações amigáveis entre os envolvidos. Eventos desse tipo realizados anteriormente, como por exemplo, o ano do Brasil na França e o ano da França no Brasil que ocorreram nos anos de 2005 e 2009, respectivamente, mostram que esse tipo de iniciativa é bastante vantajosa. Atividades culturais como essas, em conjunto com programas de intercâmbio cultural promoverão o aprofundamento dos laços entre as duas sociedades.

Oliveira (2010, p. 91) afirma que para os líderes chineses, a perspectiva de “mundo harmônico” correlaciona-se com paz e desenvolvimento. Nesse sentido, a China respeita as diferentes civilizações, os diferentes modos de produção e perseguem ideais de igualdade, respeito, benefício mútuo e harmonia entre as diferenças, estabelecendo um roteiro para a prática diplomática, voltada não só para a garantia da paz e do desenvolvimento, mas também para a cooperação.

Portanto, nota-se que as relações entre Brasil e China são promissoras, pois estão alicerçadas na busca de benefícios mútuos, que trarão um maior desenvolvimento e cooperação entre esses países, a fim de alcançar os objetivos traçados e diminuir as diferenças que possam existir pelas distintas realidades vividas na sociedade de ambos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil e a China vêm estreitando suas relações bilaterais através de diversas ações que visam trazer melhorias para ambas as partes. No âmbito do turismo, no ano de 2004, um Memorando de Entendimento foi firmado com a finalidade de facilitar as viagens de grupos de turistas chineses ao Brasil, permitindo, a partir daí, uma maior organização e controle das viagens de turistas chineses ao Brasil.

Com isso, espera-se que a vinda de grupos de turistas provenientes da China ao Brasil seja de grande benefício, pois ajudará no desenvolvimento do

país receptor, consolidando esse destino como um dos maiores da América Latina. Acredita-se haver uma melhora nas taxas de emprego e renda da população, pois a indústria turística alavancará a economia local, além de contribuir para a preservação do meio ambiente, patrimônio histórico e cultural do país.

O perfil do turista de nacionalidade chinesa é diferenciado dos demais turistas que visitam o Brasil, visto que eles não se interessam muito por praias, estando mais motivados em conhecer a natureza e a vida selvagem ou aborígene do lugar visitado, o que é ótimo, pois diversifica a segmentação turística, oferecendo passeios pouco conhecidos a nível internacional e, conseqüentemente, divulgando essas possibilidades para que cada vez mais seja ampliada a oferta turística nacional.

No que se refere às relações bilaterais entre Brasil e China em outros setores, elas vêm ocorrendo concretamente com maior intensidade desde a década de 1990, a partir de uma estratégia de diminuir a dependência dos mercados externos dos países desenvolvidos como Estados Unidos e dos integrantes da União Europeia, unindo forças com os países em desenvolvimento, a fim de manter uma cooperação sul-sul que visasse um desenvolvimento benéfico de ação mútua para as partes envolvidas.

Com o advento do bloco econômico mundial, denominado BRICs, no qual participam China, Brasil, Índia, Rússia e África do Sul, houve um reforço na cooperação entre as potências emergentes, revelando uma nova realidade a qual demonstra que há a possibilidade de, a partir do desenvolvimento de uma parceria estratégica, passar a ter um peso maior na renda mundial, nos fluxos de comércio e na determinação do ritmo de expansão das economias já consolidadas, gerando benefícios reais para os países integrantes do bloco, além de aumentar a voz desses Estados perante organizações e instituições financeiras internacionais.

A crise econômico-financeira mundial desencadeada no ano de 2009 possibilitou o reforço dos laços e da parceria estratégica entre Brasil e China, a fim de contribuir para o desenvolvimento mútuo e alcançar melhores resultados econômicos e comerciais, além de assumir uma perspectiva de integração nas instituições e órgãos internacionais.

As principais vantagens que podem advir das relações bilaterais com a China são: possibilidade de consolidação de uma nova ordem internacional, menos centrada na cooperação desigual entre países desenvolvidos e em de-

envolvimento; atração de investimentos chineses em ações direcionadas à melhoria da infraestrutura e logística brasileiros; estreitamento nas relações comerciais de importação e exportação; possibilidade de avanço tecnológico no âmbito da indústria intensiva em tecnologia, da indústria aeroespacial e mudança do paradigma energético para o incremento da energia limpa (energia solar, eólica, nuclear etc.) e cooperação técnica e científica, na área da saúde e agricultura.

Diante disso, conclui-se que as relações entre Brasil e China tendem a ser promissoras para ambos os países, já que estão baseadas na cooperação e desenvolvimento mútuo. Questões como difusão cultural, linguística, e social são obstáculos que impedem uma maior rapidez nas relações, porém, com o tempo, essa aproximação será alcançada, estreitando o entendimento e as relações entre as partes, na busca de uma crescente parceria.

REFERÊNCIAS

ARLT, Wolfgang Georg, **Estudo do perfil do turista chinês**: A China como um novo mercado de fontes de turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/programas_acoes/planejamento_gestao/downloads_planejamento_gestao/Estudo_Perfil_Turista_Chines_Prof_Dr_Wolfgang_Georg_Arlt.pdf>. Acesso em: 10 out. 2012.

BRASIL. **Plano de Ação conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, 2010-2014**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2010/04/15/plano-de-acao-conjunta-entre-o-governo-da>> Acesso em: 20 out. 2012.

_____. **Memorando de Entendimento entre Ministério do Turismo da República Federativa do Brasil e a Administração Nacional de Turismo da República Popular da China na Facilitação de Viagens de Grupos de Turistas Chineses ao Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 2004.

HAIBIN, Niu. Parceria Global Emergente: Brasil e China. **Revista Brasileira Política Internacional**, Brasília, v.53 (edição especial), p.183-192, dec, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292010000300011&script=sci_arttext> Acesso em: 20 ago. 2012.

IPEA. **Comunicado do IPEA nº 85. As relações bilaterais Brasil — China**: a ascensão da China no sistema mundial e os desafios para o Brasil. Brasil, 8 abr. 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110408_comunicadoipea85.pdf> Acesso em: 6 abr. 2012.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Tratados Internacionais**. 2. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

MOREIRA, André Cunha. A China e o Brasil na nova ordem internacional. **Revista de Sociologia e Política**, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v.19, p. 9-29, nov. 2011.

Disponível em: <<http://www.redalyc.org/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=23821153003>>
Acesso em: 13 set. 2012.

NEVES, Gustavo Bregalda, **Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado**. 2ªEd. São Paulo: Atlas, 2008.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Brasil e China: uma nova aliança não escrita? **Revista Brasileira de Política Internacional**. n. 53, p. 88 — 106, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292010000200005&script=sci_arttext>
Acesso em: 22 set. 2012

_____. Brasil - China: trinta anos de uma parceria estratégica. **Revista Brasileira de Política Internacional**. vol. 47, n. 1, p. 7 — 30, Brasília, jan./jun. 2004. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=35800102>> Acesso em: 25 set. 2012.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado: Incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário**. 3ª Ed. Salvador: Jus Podivm, 2011.

UNIVERCIDADE. **Pesquisa da UniverCidade revela perfil do turista chinês no Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://www.univercidade.br/cidadeinforma/materias/turista_chines.asp> Acesso em: 25 out. 2012.